



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º 02/2015

**Maria Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 14.º e artigo 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro, que se irá realizar dia **04 de maio de 2015** (segunda-feira) às **20H30**, **Sessão Ordinária de Continuação** da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada no passado dia 29 de abril de 2015, a ter lugar em Agualva, **sita na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte:

### Ordem de trabalhos:

8. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 1.º trimestre de 2015;
10. Aprovação, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ata N.º 05/2014.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 30 de abril de 2015

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Emília Infante